

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2023.

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” AO SR. WERITON HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” ao Sr. WERITON HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população gentioureense e ao município de Gentio do Ouro.

Artigo 2º - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro – BA,
01 de dezembro de 2023.



Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara